



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano X - Edição nº 01547 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
507CDAFB0023B679C2F43A56598D4226

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023
- PORTARIA Nº 49 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025- CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 50 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 51 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 -CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 52 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 53 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 -CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 54 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 -CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 55 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 -CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 56 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 57 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIRETORA DA SECRETARIA DA FAZENDA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº033/2024, firmado em 13/02/2024, com a empresa **JOÃO EVANGELISTA MOREIRA NETO, inscrita no CNPJ: 41.768.675/0001-62**; **Objeto:** prorrogação do prazo por doze meses de vigência do contrato até 13/02/2026, **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** Pregão Presencial nº. 002/2023/SRP; **Valor:** R\$ 83.075,00 (oitenta e três mil e setenta e cinco reais); Assinatura: 13/02/2025, Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº136/2023, firmado em 04/07/2023, com a empresa **ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 21.677.530/0001-49; **Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/03/2025, Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** Credenciamento nº 007/2023; Assinatura: 14/02/2025, Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7C023A4510C58DFED5AB4BBA64E80469

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –  
3238-2098

**PORTEARIA N° 49 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ADRIANA DE JESUS	470	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17/02/2025	18/05/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, regstre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -**  
**3238-2098**

## PORTARIA N° 50 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
DUCINEA CHAGAS DOS SANTOS	1121	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02/02/2025	07/05/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -**  
**3238-2098**

## PORTARIA Nº 51 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
RAILDAPIO DOS SANTOS	226	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17/02/2025	18/05/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -**  
**3238-2098**

## PORTARIA Nº 52 DE 18 FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
JANE AMORIM DE OLIVEIRA	1172	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17/02/2025	18/05/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -**  
**3238-2098**

## PORTARIA N° 53 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
JOSELITA DOS SANTOS FALETA	1182	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17/02/2025	18/05/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -**  
**3238-2098**

## PORTARIA N° 54 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ALICE CARDOSO E LUNA	5	PROFESSOR	ESCOLA RECANTO DA EMILIA	17/02/2025	18/05/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -**  
**3238-2098**

## PORTARIA N° 55 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
MARIA DOS ANJOS BARROS BIBIANO	628	COZINHEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17/02/2025	18/05/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -  
3238-2098

## PORTARIA N° 56 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por  
Assiduidade a Servidora Pública  
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
SILLY DE SOUZA WEST	229	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17/02/2025	18/05/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -  
3238-2098**

## PORTARIA N° 57 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
PARA CARGO DE DIRETORA  
DA SECRETARIA DA  
FAZENDA, DESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, **LUCICLEIDE MUNIZ DA SILVA**, portadora do RG nº 0355042002, para exercer o cargo de Diretora da Secretaria da Fazenda, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 18 de fevereiro de 2025.

Eder São Pedro Menezes

**EDER SÃO PEDRO MENEZES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA**